



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, Parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 317/2018 oriundo do Processo nº 23080.082024/2017-88, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ nº 02.512.121/0001-48)**, em decorrência de erro material de digitação, a correção do valor total do item 17 e do valor total da tabela (Cláusula 1.3), bem como correção do valor total anual estimado na Cláusula 3.1, conforme segue:

Na coluna “Valor Total(R\$)” da tabela constante no item 1.3, em seu item 17:

Onde se lê: “R\$ 387,00”, **leia-se:** “R\$ 387,50”.

Na coluna “Valor Total(R\$)” da tabela constante no item 1.3, na linha “TOTAL”:

Onde se lê: “R\$ 8.153,65”, **leia-se:** “R\$ 8.154,15”.

Na Cláusula 3.1:

Onde se lê: “O valor total anual estimado da contratação é de R\$ 8.153,65 (oito mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)”,

Leia-se: “O valor total anual estimado da contratação é de R\$ 8.154,15 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)”.

Florianópolis, 19 de setembro de 2018.

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração PROAD/UFSC